



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – SALIC
SEAD/000113/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 - SEAD

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse Polícia Civil do Estado do Maranhão – **PCMA**; Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para aquisição de materiais e instrumentos de limpeza para regional de Rosário, Chapadinha e Itapecuru Mirim** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/000113/2024**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ: 45.249.840/0001-20	Telefone: (98) 99132 - 6011
Endereço: Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 E 02, Loja 40, Olho d'Água, São Luís, Maranhão.	E-mail: empresapremier@outlook.com
Representante Legal: Jose de Ribamar Monteiro Souza	CPF: 064.065.643-91 RG: 058776982016-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ:45.249.840/0001-20							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL

Item 002	0047241	Rodo - Tipo: Para Chão; Base: Alumínio Com Borracha De 50 Cm; Comprimento: 1,30M.	1 - Un.	Nobre /Nobre / Em Alumínio/50 Cm 1,30 M /	1.000	12,49	12.490,00
Item 003	0047243	Rodo - Tipo: Refil Para Alumínio; Material: Borracha; Medida: 60Cm.	1 - Un.	Protelimp/Protelimp/Refil 60 Cm/Refil	1.000	5,80	5.800,00
Item 004	0001183	Rastelo - Tipo: Vassoura Plástica, Com 26 Dentes, Olho De 23 Mm; Uso: Jardim; Cabo: Madeira Com 120 Cm.	1 - Un.	Famastil/Famastil/Vassour A Plastica Com 26 Dentes /Uso Jardim	1.000	12,99	12.990,00
Item 005	0006768	Vassoura - Tipo: Gari; Uso: Chão ; Base: Madeira; Cerda: Piaçava 40 Cm; Cabo: Madeira Com Rosca 1,50 M.	1 - Un.	Vassouras Bahia /Vassouras Bahia/Tipo Gari /Piaçava /40 Cm	1.060	17,30	18.338,00
Item 006	0047244	Vassoura - Tipo: Nylon; Uso: Piso; Base: 30Cm; Material: Madeira; Comprimento: 1,50M.	1 - Un.	Plastgran /Plastgran/Nylon 30 Cm	1.060	6,60	6.996,00
Item 007	0006771	Vassoura - Uso: Chão ; Base: Madeira; Cerda: Pelo Sintético 25 Cm; Cabo: Madeira Com Rosca 1,20 M.	1 - Un.	Vassouras Bahia/Vassouras Bahia/25 Cm	1.000	4,60	4.600,00
Item 008	0006784	Vassoura - Uso: Vaso Sanitário; Cerda: Piaçava.	1 - Un.	Vassouras Bahia /Vassouras Bahia / Piaçava	1.000	2,40	2.400,00
Item 011	0014009	Vasculhador - Tipo: Palha; Marca: Bahia Ou Similar.	1 - Un.	Vassouras Bahia/Vassouras Bahia / Em Palha	500	12,20	6.100,00
Item 012	0047245	Balde - Material: Plástico; Capacidade: 20 L; Uso: Limpeza.	1 - Un.	Merconplas/Merconplas/20 Litros /Em Plastico	1.100	7,99	8.789,00
Item 013	0047246	Balde - Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Uso: Limpeza.	1 - Un.	Arqplast/Arqplast /10 Litros /Em Plastico	1.100	4,45	4.895,00
Item 014	0009447	Cesto - Tipo: Lixeira ; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 15 Litros; Requisito: Com Pedal Com Apoio Em Borracha, E Com Balde Removível.	1 - Un.	Larplast/Larplast/15 Litros 1	1.100	22,70	24.970,00
Item 015	0009440	Cesto - Tipo: Lixeira ; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 30 Litros; Requisito: Com Pedal Com Apoio Em Borracha, E Com Balde Removível.	1 - Un.	Sn/Jsn/30 Litros /Com Pedal E Balde Removivel	1.100	29,60	32.560,00
Item 016	0009465	Cesto - Tipo: Lixeira ; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 60 Litros; Requisito: Com Pedal Com Apoio Em Borracha, E Com Balde Removível.	1 - Un.	Jsn/Jsn/60 Litros/Com Pedal E Balde Removivel	1.100	29,20	32.120,00
Item 018	0047249	Pá Para Lixo - Material: Plástico; Altura: 80 Cm; Largura: 10 Cm; Tipo: Coletora.	1 - Un.	Big Pá /Big Pá /Tipo Coletora	1.060	12,00	12.720,00

Item 019	0047251	Escova - Tipo: Aço; Medida: 19 X 5Cm; Material: Madeira.	1 - Un.	Vox/Vox /Em Aço Cabo De Madeira	1.000	11,27	11.270,00
Item 020	0047252	Escova - Tipo: Limpeza; Medida: 32 X 9 X 4 Cm; Material: Nylon; Requisito: Escovão.	1 - Un.	Betannin/Bettannin/32X9X4 Cm /Nylon	1.060	2,30	2.438,00
Item 021	0032483	Espanador - Requisito: Com Cabo De Madeira; Material: Nylon.	um - 1 - und	Shangrilar/Shangrilar / Espanador Em Nylon /Cabo De Madeira	1.003	6,29	6.308,87
Item 022	0047282	Espanador - Material: Sisal; Tamanho: Médio ; Cabo: Madeira; Tipo: Limpeza.	um - 1 - und	Vassoura Bahia/Vassoura Bahia / Espanador Em Sisal /Cabo De Madeira	1.003	4,90	4.914,70
Item 031	0047228	Escova - Tipo: De Palha; Uso: Multiuso; Medida: 19X5Cm.	1 - Un.	Vassouras Bahia /Em Palha 19X5Cm	1.000	3,30	3.300,00
Item 032	0013541	Pano De Chão - Tecido: Algodão; Requisito: Alta Absorção De Umidade ; Tipo: Algodão Duplo Alvejado; Tamanho: 48 X 73 Cm.	1 - Un.	Cita Textil/Cita Textil/48X73	5.000	1,90	9.500,00
Item 033	0013985	Pano De Chão - Tecido: Algodão; Tipo: Saco; Tamanho: 50 X 70 Cm.	1 - Un.	Cita Textil/Cita Textil/50X70/Em Algodão	5.300	2,78	14.734,00
Item 038	0005705	Esponja - Tipo: Limpeza; Requisito: Lã De Aço; Embalagem: Com 8 Unidades.	Pct. - 8 - Uns.	Assolan/Assolan/Lã De Aço/Pct Com 8 Und	1.000	1,70	1.700,00
Item 039	0038250	Esponja - Tipo: Limpeza; Requisito: Dupla Face; Cor: Verde E Amarela; Material: Espuma De Poliuretano; Medida Aproximada: 102X69X28Mm..	1 - Un.	Vip/Vip/Dupla Face	1.180	0,70	826,00
Item 040	0010320	Soda Cáustica - Apresentação: Líquida; Porcentagem: 50 %; Composição Química: Naoh - Hidróxido De Sódio.	Emb - 1 - L	Vorel/Vorel/1 Lt/Líquida	1.000	15,50	15.500,00
Item 041	0023834	Naftalina - Tipo: Repelente De Insetos; Uso: Higiene E Limpeza. Hidrocarboneto Aromático	1 - Un.	Sanilar/Sanilar/Repelente De Insetos	1.000	1,75	1.750,00
Item 042	0047227	Amaciante - Tipo: Para Roupas; Fragrância: Fragrância Suave.	1 - Un.	Urca /Urca /Fragrancia Suave	1.000	5,74	5.740,00
Item 043	0047284	Sabão Em Barra - Uso: Multiuso; Composição: Base De Ácidos Graxos, Glicerina, Conservante, Sal, Inorgânico E Água.; Validade: Mínimo De 12 Meses.	Pct. - 5 - Uns.	Contigo /Nutrilar /Pct Com 5 Und	5.060	4,62	23.377,20

Item 044	0047286	Sabonete - Uso: Limpeza E Antissepsia Das Mãos; Apresentação: Líquida; Tipo: Antibacteriano; Demais Características: Perolizado.	1 - Un.	Premisse/Premisse /Perolado Antibacteriano	3.840	7,90	30.336,00
Item 044.1	0047286	Sabonete - Uso: Limpeza E Antissepsia Das Mãos; Apresentação: Líquida; Tipo: Antibacteriano; Demais Características: Perolizado.	1 - Un.	Premisse/Premisse /Perolado Antibacteriano	1.280	7,90	10.112,00
Item 045	004727	Desodorizador De Ar - Tipo: Gel Adesivo; Aplicação: Sanitário; Requisito: Aparelho Aplicador; Peso: 38G.	1 - Un.	Sany Mix /Sany/ Gel Adesivo 38 G	2.000	7,20	14.400,00
Item 046	0039253	Detergente - Tipo: Neutro; Requisito: Diluição Mínima De 1/10; Apresentação: Líquido.	1 - Un.	Retiro/Retiro/ Tipo Neutro	3.885	9,15	35.547,75
Item 046.1	0039253	Detergente - Tipo: Neutro; Requisito: Diluição Mínima De 1/10; Apresentação: Líquido.	1 - Un.	Retiro/Retiro/ Tipo Neutro	1.295	9,15	11.849,25
Item 047	0047363	Desinfetante - Uso: Geral; Apresentação: Líquido; Frasco: 1Litro; Ação: Bactericida E Germicida.	1 - Un.	Zupp/Zuppani/Limpa E Desinfeta	5.180	8,00	41.440,00
Item 048	0047263	Dispenser - Material: Plástico Abs Reforçado; Uso: Sabonete Ou Álcool Gel; Visor: Frontal; Cor: Branca; Capacidade: 800 MI; Válvula: Dosadora; Tampa: Frontal Basculante.	1 - Un.	Nobre/Nobre/Cor Branca /800 MI	600	22,39	13.434,00
Item 049	0023796	Dispenser - Material: Polietileno; Uso: Para Copos Descartáveis De Água (150MI A 200MI); Tipo: De Parede; Requisito: Com Alavanca Que Dispensa Apenas Um Copo Por Vez; Capacidade: 100 Copos; Dimensões Aproximadas: 55Cm (A) X 14Cm (L) X 20Cm (P).	1 - Un.	Nobre/Nobre/ De Parede	500	24,99	12.495,00
Item 052	0029966	Dispenser - Material: Aço Inox Escovado; Uso: Papel Interfolhado; Acompanha Acessórios: Com Kit De Parafusos E Buchas Para Fixação Na Parede.; Fixação: Parede; Tipo: De Parede; Requisito: Chave De Segurança E Fechadura Para Manter O Produto Trancado; Dimensão: Para Papel De Dimensões Aproximadas De 22Cm X 23Cm; Informações Adicionais: Com Visor Para Controle Da Substituição Do Papel.	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Em Inox	500	65,00	32.500,00

Item 053	0010326	Dispenser - Material: De Plástico ; Uso: Papel Toalha Em Bobina; Acionamento: Pressão; Acompanha Acessórios: Com Kit De Parafusos E Buchas Para Fixação Na Parede.; Fixação: Parede; Visor: Parte Frontal Translúcida; Cor: Branca; Medindo: Bobina De 20Cm X 200M; Tipo: De Parede; Requisito: Chave De Segurança E Fechadura Para Manter O Produto Trancado; Medidas Aproximadas: 29X12X11Cm (Axlxp).	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Em Plástico Uso Em Bobina	375	82,00	30.750,00
Item 053.1	0033080	Dispenser - Material: De Plástico ; Uso: Papel Toalha Em Bobina; Acionamento: Pressão; Acompanha Acessórios: Com Kit De Parafusos E Buchas Para Fixação Na Parede.; Fixação: Parede; Visor: Parte Frontal Translúcida; Cor: Branca; Medindo: Bobina De 20Cm X 200M; Tipo: De Parede; Requisito: Chave De Segurança E Fechadura Para Manter O Produto Trancado; Medidas Aproximadas: 29X12X11Cm (Axlxp).	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Em Plástico Uso Em Bobina	125	82,00	10.250,00
Item 054	0000022	Dispensador - Tipo: Semi Automático, Com Alavanca Para Acionamento, Sistema Poupa Copos; Material: Plástico; Uso: Copo Descartável De 50 MI; Capacidade: 100 Copos; Acompanha: Buchas E Parafusos.	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Capacidade 100 Copos De 50 MI	500	18,00	9.000,00
Item 056	0012324	Produtos De Limpeza - Tipo: Limpa Contato Em Spray; Frasco: No Mínimo 300 MI; Aspecto: Líquido Premido Incolor.	1 - Un.	Orbi/Orbi/300 MI	1.000	8,50	8.500,00
Item 059	0047265	Lixeira - Material: Polipropileno/Polietileno; Capacidade: 100 Litros; Mecanismo De Abertura: Pedal; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn/100 Litros Com Pedal	750	121,30	90.975,00
Item 059.1	0047265	Lixeira - Material: Polipropileno/Polietileno; Capacidade: 100 Litros; Mecanismo De Abertura: Pedal; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn/100 Litros Com Pedal	250	121,30	30.325,00
Item 060	0047266	Lixeira - Material: Polipropileno/Polietileno; Capacidade: Min. 240 L; Tipo: Contêiner; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn /240 Litros /Tipo Contêiner	750	179,50	134.625,00
Item 060.1	0047266	Lixeira - Material: Polipropileno/Polietileno; Capacidade: Min. 240 L; Tipo: Contêiner; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn /240 Litros /Tipo Contêiner	250	179,50	44.875,00

Item 063	0010326	Inseticida - Tipo: Aerosol; Fragrância: Sem Odor; Requisito: Ação Prolongada, Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Formigas.	Fr. - 200 - Mls.	Proinset/Baston Indutrias / Sem Odor	2.060	8,50	17.510,00
Item 064	0047275	Gadanh - Material: Ferro Maciço Forjado; Cabo: Madeira; Comprimento Do Cabo: Mínimo 1,5 M; Requisito: Mínimo 12 Dentes.	1 - Un.	Famastil/Famastil/12 Dentes	1.000	12,70	12.700,00
Item 065	0047276	Limpa Alumínio - Uso: Geral; Finalidade: Remoção De Incrustações; Brilho: Intenso.	1 - Un.	Nutrlar/Nutrlar /Uso Geral	1.000	4,20	4.200,00
Item 066	0033389	Flanela - Cor: Variadas; Material: 100% Algodão; Uso: Limpeza Em Geral; Dimensão Aproximada: 38 X 58 Cm.	1 - Un.	Flanela/Cia/Flanela E Cia /38X58	5.000	2,25	11.250,00
Item 067	0012258	Flanela - Cor: Variadas; Material: Microfibr; Uso: Limpeza Em Geral; Requisito: Super Macia De Alta Densidade; Dimensão Aproximada: 60 X 40 Cm.	1 - Un.	Flanela/Cia/Flanela E Cia /38X58	5.150	2,30	11.845,00
Item 069	0047302	Borrifador - Tipo: Para Líquido; Material: Plástico; Capacidade: 500 Ml.	1 - Un.	Nobre /Nobre /500 Ml	1.060	4,50	4.770,00
Item 070	0047364	Álcool - Tipo: Etílico; Concentração: 70%; Frasco: 500Ml; Função: Antisséptica.	1 - Un.	Retiro/Retiro/70	1.200	5,99	7.188,00
Valor Total R\$							918.003,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no

mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras
Estratégicas
SALIC/SEAD

Jose de Ribamar Monteiro Souza
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA:45249840000120
Assinado de forma digital por
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA:45249840000120
Dados: 2024.10.30 17:10:08 -03'00'

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 30/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4486061** e o código CRC **09BCD525**.

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA:45249840000120
Assinado de forma digital por
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA:45249840000120
Dados: 2024.10.30 17:10:21 -03'00'



pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS**

DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 31 de outubro de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Graci Rejane Souza Braga **MARPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – SALIC SEAD/000113/ 2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse Polícia Civil do Estado do Maranhão – **PCMA**; Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para aquisição de materiais e instrumentos de limpeza para regional de Rosário, Chapadinha e Itapecuru Mirim** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/000113/2024. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ: 45.249.840/0001-20	Telefone: (98) 99132 - 6011
Endereço: Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 E 02, Loja 40, Olho d'Água, São Luís, Maranhão.	E-mail: empresapremier@outlook.com
Representante Legal: Jose de Ribamar Monteiro Souza	CPF: 064.065.643-91 RG: 058776982016-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ:45.249.840/0001-20							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
Item 002	0047241	Rodo - Tipo: Para Chão; Base: Alumínio Com Borracha De 50 Cm; Comprimento: 1,30M.	1 - Un.	Nobre /Nobre / Em Alumínio/50 Cm 1,30 M /	1.000	12,49	12.490,00
Item 003	0047243	Rodo - Tipo: Refil Para Alumínio; Material: Borracha; Medida: 60Cm.	1 - Un.	Protelimp/Protelimp/Refil 60 Cm/Refil	1.000	5,80	5.800,00
Item 004	0001183	Rastelo - Tipo: Vassoura Plástica, Com 26 Dentes, Olho De 23 Mm; Uso: Jardim; Cabo: Madeira Com 120 Cm.	1 - Un.	Famastil/Famastil/Vassour A Plastica Com 26 Dentes /Uso Jardim	1.000	12,99	12.990,00
Item 005	0006768	Vassoura - Tipo: Gari; Uso: Chão ; Base: Madeira; Cerda: Piaçava 40 Cm; Cabo: Madeira Com Rosca 1,50 M.	1 - Un.	Vassouras Bahia /Vassouras Bahia/Tipo Gari /Piaçava /40Cm	1.060	17,30	18.338,00
Item 006	0047244	Vassoura - Tipo: Nylon; Uso: Piso; Base: 30Cm; Material: Madeira; Comprimento: 1,50M.	1 - Un.	Plastgran /Plastgran/Nylon 30 Cm	1.060	6,60	6.996,00
Item 007	0006771	Vassoura - Uso: Chão ; Base: Madeira; Cerda: Pelo Sintético 25 Cm; Cabo: Madeira Com Rosca 1,20 M.	1 - Un.	Vassouras Bahia/Vassouras Bahia/25 Cm	1.000	4,60	4.600,00



Item 008	0006784	Vassoura - Uso: Vaso Sanitário; Cerda: Piaçava.	1 - Un.	Vassouras Bahia /Vassouras Bahia / Piaçava	1.000	2,40	2.400,00
Item 011	0014009	Vasculhador - Tipo: Palha; Marca: Bahia Ou Similar.	1 - Un.	Vassouras Bahia/Vassouras Bahia / Em Palha	500	12,20	6.100,00
Item 012	0047245	Balde - Material: Plástico; Capacidade: 20 L; Uso: Limpeza.	1 - Un.	Merconplas/Merconplas/20 Litros /Em Plastico	1.100	7,99	8.789,00
Item 013	0047246	Balde - Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Uso: Limpeza.	1 - Un.	Arqplast/Arqplast /10 Litros /Em Plastico	1.100	4,45	4.895,00
Item 014	0009447	Cesto - Tipo: Lixeira ; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 15 Litros; Requisito: Com Pedal Com Apoio Em Borracha, E Com Balde Removível.	1 - Un.	Larplast/Larplast/15 Litros 1	1.100	22,70	24.970,00
Item 015	0009440	Cesto - Tipo: Lixeira ; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 30 Litros; Requisito: Com Pedal Com Apoio Em Borracha, E Com Balde Removível.	1 - Un.	Sn/Jsn/30 Litros /Com Pedal E Balde Removivel	1.100	29,60	32.560,00
Item 016	0009465	Cesto - Tipo: Lixeira ; Material: Plástico Resistente; Capacidade: 60 Litros; Requisito: Com Pedal Com Apoio Em Borracha, E Com Balde Removível.	1 - Un.	Jsn/Jsn/60 Litros/Com Pedal E Balde Removivel	1.100	29,20	32.120,00
Item 018	0047249	Pá Para Lixo - Material: Plástico; Altura: 80 Cm; Largura: 10 Cm; Tipo: Coletora.	1 - Un.	Big Pá /Big Pá /Tipo Coletora	1.060	12,00	12.720,00
Item 019	0047251	Escova - Tipo: Aço; Medida: 19 X 5Cm; Material: Madeira.	1 - Un.	Vox/Vox /Em Aço Cabo De Madeira	1.000	11,27	11.270,00
Item 020	0047252	Escova - Tipo: Limpeza; Medida: 32 X 9 X 4 Cm; Material: Nylon; Requisito: Escovão.	1 - Un.	Betannin/Bettannin/32X9X4 Cm /Nylon	1.060	2,30	2.438,00
Item 021	0032483	Espanador - Requisito: Com Cabo De Madeira; Material: Nylon.	um - 1 - und	Shangrilar/Shangrilar / Espanador Em Nylon /Cabo De Madeira	1.003	6,29	6.308,87
Item 022	0047282	Espanador - Material: Sisal; Tamanho: Médio ; Cabo: Madeira; Tipo: Limpeza.	um - 1 - und	Vassoura Bahia/Vassoura Bahia / Espanador Em Sisal /Cabo De Madeira	1.003	4,90	4.914,70
Item 031	0047228	Escova - Tipo: De Palha; Uso: Multiuso; Medida: 19X5Cm.	1 - Un.	Vassouras Bahia /Em Palha 19X5Cm	1.000	3,30	3.300,00
Item 032	0013541	Pano De Chão - Tecido: Algodão; Requisito: Alta Absorção De Umidade ; Tipo: Algodão Duplo Alvejado; Tamanho: 48 X 73 Cm.	1 - Un.	Cita Textil/Cita Textil/48X73	5.000	1,90	9.500,00
Item 033	0013985	Pano De Chão - Tecido: Algodão; Tipo: Saco; Tamanho: 50 X 70 Cm.	1 - Un.	Cita Textil/Cita Textil/50X70/Em Algodão	5.300	2,78	14.734,00
Item 038	0005705	Esponja - Tipo: Limpeza; Requisito: Lã De Aço; Embalagem: Com 8 Unidades.	Pct. - 8 - Uns.	Assolan/Assolan/Lã De Aço/Pct Com 8 Und	1.000	1,70	1.700,00
Item 039	0038250	Esponja - Tipo: Limpeza; Requisito: Dupla Face; Cor: Verde E Amarela; Material: Espuma De Poliuretano; Medida Aproximada: 102X69X28Mm..	1 - Un.	Vip/Vip/Dupla Face	1.180	0,70	826,00
Item 040	0010320	Soda Cáustica - Apresentação: Líquida; Porcentagem: 50 %; Composição Química: Naoh - Hidróxido De Sódio.	Emb - 1 - L	Vorel/Vorel/1 Lt/Liquida	1.000	15,50	15.500,00
Item 041	0023834	Naftalina - Tipo: Repelente De Insetos; Uso: Higiene E Limpeza. Hidrocarboneto Aromático	1 - Un.	Sanilar/Sanilar/Repelente De Insetos	1.000	1,75	1.750,00
Item 042	0047227	Amaciante - Tipo: Para Roupas; Fragrância: Fragrância Suave.	1 - Un.	Urca /Urca /Fragancia Suave	1.000	5,74	5.740,00
Item 043	0047284	Sabão Em Barra - Uso: Multiuso; Composição: Base De Ácidos Graxos, Glicerina, Conservante, Sal, Inorgânico E Água.; Validade: Mínimo De 12 Meses.	Pct. - 5 - Uns.	Contigo /Nutral /Pct Com 5 Und	5.060	4,62	23.377,20



Item 044	0047286	Sabonete - Uso: Limpeza E Antissepsia Das Mãos; Apresentação: Líquida; Tipo: Antibacteriano; Demais Características: Perolizado.	1 - Un.	Premisse/Premisse /Perolado Antibacteriano	3.840	7,90	30.336,00
Item 044.1	0047286	Sabonete - Uso: Limpeza E Antissepsia Das Mãos; Apresentação: Líquida; Tipo: Antibacteriano; Demais Características: Perolizado.	1 - Un.	Premisse/Premisse /Perolado Antibacteriano	1.280	7,90	10.112,00
Item 045	004727	Desodorizador De Ar - Tipo: Gel Adesivo; Aplicação: Sanitário; Requisito: Aparelho Aplicador; Peso: 38G.	1 - Un.	Sany Mix /Sany/ Gel Adesivo 38 G	2.000	7,20	14.400,00
Item 046	0039253	Detergente - Tipo: Neutro; Requisito: Diluição Mínima De 1/10; Apresentação: Líquido.	1 - Un.	Retiro/Retiro/ Tipo Neutro	3.885	9,15	35.547,75
Item 046.1	0039253	Detergente - Tipo: Neutro; Requisito: Diluição Mínima De 1/10; Apresentação: Líquido.	1 - Un.	Retiro/Retiro/ Tipo Neutro	1.295	9,15	11.849,25
Item 047	0047363	Desinfetante - Uso: Geral; Apresentação: Líquido; Frasco: 1Litro; Ação: Bactericida E Germicida.	1 - Un.	Zupp/Zuppani/Limpa E Desinfeta	5.180	8,00	41.440,00
Item 048	0047263	Dispenser - Material: Plástico Abs Reforçado; Uso: Sabonete Ou Álcool Gel; Visor: Frontal; Cor: Branca; Capacidade: 800 ML; Válvula: Dosadora; Tampa: Frontal Basculante.	1 - Un.	Nobre/Nobre/Cor Branca /800 ML	600	22,39	13.434,00
Item 049	0023796	Dispenser - Material: Polietileno; Uso: Para Copos Descartáveis De Água (150ML A 200ML); Tipo: De Parede; Requisito: Com Alavanca Que Dispensa Apenas Um Copo Por Vez; Capacidade: 100 Copos; Dimensões Aproximadas: 55Cm (A) X 14Cm (L) X 20Cm (P).	1 - Un.	Nobre/Nobre/ De Parede	500	24,99	12.495,00
Item 052	0029966	Dispenser - Material: Aço Inox Escovado; Uso: Papel Interfolhado; Acompanha Acessórios: Com Kit De Parafusos E Buchas Para Fixação Na Parede.; Fixação: Parede; Tipo: De Parede; Requisito: Chave De Segurança E Fechadura Para Manter O Produto Trancado; Dimensão: Para Papel De Dimensões Aproximadas De 22Cm X 23Cm; Informações Adicionais: Com Visor Para Controle Da Substituição Do Papel.	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Em Inox	500	65,00	32.500,00
Item 053	0010326	Dispenser - Material: De Plástico ; Uso: Papel Toalha Em Bobina; Acionamento: Pressão; Acompanha Acessórios: Com Kit De Parafusos E Buchas Para Fixação Na Parede.; Fixação: Parede; Visor: Parte Frontal Translúcida; Cor: Branca; Medindo: Bobina De 20Cm X 200M; Tipo: De Parede; Requisito: Chave De Segurança E Fechadura Para Manter O Produto Trancado; Medidas Aproximadas: 29X12X11Cm (Axlxp).	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Em Plástico Uso Em Bobina	375	82,00	30.750,00
Item 053.1	0033080	Dispenser - Material: De Plástico ; Uso: Papel Toalha Em Bobina; Acionamento: Pressão; Acompanha Acessórios: Com Kit De Parafusos E Buchas Para Fixação Na Parede.; Fixação: Parede; Visor: Parte Frontal Translúcida; Cor: Branca; Medindo: Bobina De 20Cm X 200M; Tipo: De Parede; Requisito: Chave De Segurança E Fechadura Para Manter O Produto Trancado; Medidas Aproximadas: 29X12X11Cm (Axlxp).	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Em Plástico Uso Em Bobina	125	82,00	10.250,00



Item 054	0000022	Dispensador - Tipo: Semi Automático, Com Alavanca Para Acionamento, Sistema Poupa Copos; Material: Plástico; Uso: Copo Descartável De 50 Ml; Capacidade: 100 Copos; Acompanha: Buchas E Parafusos.	1 - Un.	Nobre/Nobre/ Capacidade 100 Copos De 50 Ml	500	18,00	9.000,00
Item 056	0012324	Produtos De Limpeza - Tipo: Limpa Contato Em Spray; Frasco: No Mínimo 300 Ml; Aspecto: Líquido Premido Incolor.	1 - Un.	Orbi/Orbi/300 Ml	1.000	8,50	8.500,00
Item 059	0047265	Lixeira - Material: Polipropileno/Poli- etileno; Capacidade: 100 Litros; Mecanismo De Abertura: Pedal; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn/100 Litros Com Pedal	750	121,30	90.975,00
Item 059.1	0047265	Lixeira - Material: Polipropileno/Poli- etileno; Capacidade: 100 Litros; Mecanismo De Abertura: Pedal; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn/100 Litros Com Pedal	250	121,30	30.325,00
Item 060	0047266	Lixeira - Material: Polipropileno/Poli- etileno; Capacidade: Min. 240 L; Tipo: Contêiner; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn /240 Litros /Tipo Contêiner	750	179,50	134.625,00
Item 060.1	0047266	Lixeira - Material: Polipropileno/Poli- etileno; Capacidade: Min. 240 L; Tipo: Contêiner; Requisitos: Tampa E Roda.	1 - Un.	Jsn/Jsn /240 Litros /Tipo Contêiner	250	179,50	44.875,00
Item 063	0010326	Inseticida - Tipo: Aerosol; Fragrância: Sem Odor; Requisito: Ação Prolonga- da, Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Formigas.	Fr. - 200 - Mls.	Proinset/Baston Indutrias / Sem Odor	2.060	8,50	17.510,00
Item 064	0047275	Gadanho - Material: Ferro Maciço For- jado; Cabo: Madeira; Comprimento Do Cabo: Mínimo 1,5 M; Requisito: Mínimo 12 Dentes.	1 - Un.	Famastil/Famastil/12 Dentes	1.000	12,70	12.700,00
Item 065	0047276	Limpa Alumínio - Uso: Geral; Finali- dade: Remoção De Incrustações; Bri- lho: Intenso.	1 - Un.	Nutrlar/Nutrlar /Uso Geral	1.000	4,20	4.200,00
Item 066	0033389	Flanela - Cor: Variadas; Material: 100% Algodão; Uso: Limpeza Em Ger- al; Dimensão Aproximada: 38 X 58 Cm.	1 - Un.	Flanela/Cia/Flanela E Cia /38X58	5.000	2,25	11.250,00
Item 067	0012258	Flanela - Cor: Variadas; Material: Mi- crofibra; Uso: Limpeza Em Geral; Requisito: Super Macia De Alta Den- sidade; Dimensão Aproximada: 60 X 40 Cm.	1 - Un.	Flanela/Cia/Flanela E Cia /38X58	5.150	2,30	11.845,00
Item 069	0047302	Borrifador - Tipo: Para Líquido; Mate- rial: Plástico; Capacidade: 500 Ml.	1 - Un.	Nobre /Nobre /500 Ml	1.060	4,50	4.770,00
Item 070	0047364	Álcool - Tipo: Etilico; Concentração: 70%; Frasco: 500Ml; Função: Antisséptica.	1 - Un.	Retiro/Retiro/70	1.200	5,99	7.188,00
Valor Total R\$							918.003,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações

do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os



preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** - Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta

Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de outubro de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD Jose de Ribamar Monteiro Souza PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/102/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de preços para eventual Aquisição de veículos tipo PICK UP, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, para atender as necessidades da AGERP/MA, no dia 18/11/2024, às 14h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 01 de novembro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/062/2024 A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública – SSP, anteriormente marcada para o dia 05/11/2024, às 14:30h (horário de Brasília)**, fica **REMARCADADA** para o dia **19 de novembro de 2024, às 14:30h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que será publicado Novo Edital na página web www.sead.ma.gov.br. São Luís, 04 de novembro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **CENTRO DE DEFESA E APOIO A COMUNIDADE**. Processo nº 2024. 140 00.03674 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE DEFESA E APOIO A COMU-**